

PORTARIA N° 10.321/2013**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º do art. 110 da Lei Municipal n° 4.965,

R E S O L V E :

Ar. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, instituído pela Lei Municipal n° 4.965 de 24 de novembro de 2008, os seguintes servidores:

Representantes dos servidores Ativos

Titular : Rober Luiz de Oliveira
Berenice de Souza Gonçalves

Suplente : Carlos Camilo
Rozildo Martins Beltrão

Representantes dos servidores Inativos

Titular : Olinta Maria Marcelino de Almeida
Suplente : Luiz Alberto da Silva

Representantes do Poder Executivo

Titular : Filomena Camilo Tavares
Suplente : Vivély Auxiliadora Chagas Mendes

Titular : Enedina Lopes da S. Amaral
Suplente : Guilherme Henrique de Souza Lana

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, será de 01/01/2013 a 31/12/2014.

Art. 3º Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Fiscal, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A nomeação referida neste artigo, será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.749 de 04 de janeiro de 2011 e retroagindo os seus efeitos à 01/01/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

VÉRDI LÚCIO MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO